

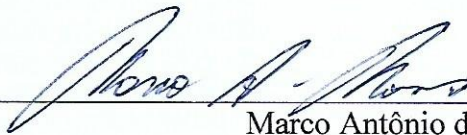
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, nesta comarca, eu oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em separado, processo n.º 5001926-29.2019.8.13.0647, mandado 5 da Vara da Família/sucessões, procedi com as cautelas legais a penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

Uma casa de morada situada neste município à Rua Paulo Radaelli, n.º 51, Vila Radaeli e seu respectivo terreno medindo 213 metros quadrados, no imóvel existe uma casa de morada com 198,84 metros quadrados de construção, registrado sob matrícula n.º. 4.051, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado em R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) todo o imóvel, conforme pesquisas no mercado atual e junto ao Departamento de avaliações da Prefeitura Municipal da cidade.

Nada mais havendo eu Marco Antônio de Moraes, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que vai por mim oficial de justiça avaliador, devidamente assinado, juntamente com o fiel depositário, do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____



Marco Antônio de Moraes
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI : 15604 -2